INDICAÇÃO nº /2018

Senhor Presidente;
Senhores Vereadores:

O Vereador subscritor do presente, na forma facultada no Regimento Interno, art. 114, tem a honra de propor a seguinte indicação ao Poder Executivo:

Que o Senhor Prefeito do Município entre em entendimento com a Secretaria competente, no sentido de que seja providenciado um estudo para minorar a quantidade de mendicantes nas proximidades da Avenida Arapongas, com ênfase nas imediações das lotéricas da localidade.

Trata-se de um acontecimento rotineiro, onde os munícipes e donos de estabelecimentos comerciais relatam que, pedintes, em sua maioria não cidadãos araponguenses, fazem uso de uma postura agressiva e intimidadora, para arrecadarem dinheiro para benefícios próprios. A medida não visa prejudicar o auxílio àqueles que de fato necessitam, nem impedir os indivíduos que têm o anseio de ofertar alguma doação, e sim, ambiciona a diminuição da coerção por parte dos pedintes contra os munícipes, e garantir a segurança de toda a população.

P. encaminhamento.

Arapongas, 21 de maio de 2018.

LEVI APARECIDO XAVIER
Vereador
(Professor Levi do Handebol)